



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/1975

ANO 1975 · DATA 22/12/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 28/12/1975 E 10/01/1976.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 28/12/1975 E 10/01/1976.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 15/75, que se refere ao processo nº 814 de 1975, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. Dr. D. S. Viana Filho, Presidente da Câmara Municipal, uma licença da Presidência, entre os dias 28/12/1975 e 10/1/1976.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 22 de dezembro de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 22 de dezembro de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete